



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE/PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 14000110005178.000199/2019-25

Publicado no DOE de 08/02/2022 pela Portaria SEE nº 445 de 07/02/2022 e Errata em 26/02/2022.

PARECER CEE/PE Nº 006/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/02/2022.

1. RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Conde da Boa Vista, nº 1209 e nº 1224, Bairro da Soledade, Recife, PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-003, mediante Ofício nº 127/2019, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) Renovação de Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Para instruir o Processo apresentou a documentação explicitada a seguir:

- Ofício dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Contrato Social da Instituição Mantenedora;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura da Cidade do Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco;
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Identificação do Dirigente da Instituição Mantida;
- Cópia do Ato de Recredenciamento Institucional - Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 12/11/2025**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;

- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico;
- Ofício nº 4/2021 – SEIP, encaminhando o Relatório de Avaliação das condições de oferta do pleito.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 12/12/2019, sob o nº 14000110005178.000199/2019-25, sendo encaminhado no dia 13/12/2019 à Câmara de Educação Básica, para designação da relatoria.

Em 30/01/2020, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional com fim de formação de comissão para avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito.

Em 04/11/2020, através da Portaria SEE nº 3246, de 04 de novembro de 2020, foi constituída a Comissão de Especialistas, formada por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora da Comissão), Antônio Rosa Ferreira Junior (Analista de Gestão) e Luiz Alexandre Vieira (Especialista Docente).

No decorrer da visita foi observada a necessidade de atualização de algumas documentações dentre elas, as Certidões Negativas, o Alvará de Localização e cópias de diplomas do pessoal docente e técnico, sendo as mesmas entregues pela Coordenadora Pedagógica, Jaqueline Soares.

2. ANÁLISE

O Centro de Ensino foi recredenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial pelo Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/11/2016, pela Portaria SEE nº 5198.

No relatório, a Comissão de Especialistas considerou que a Instituição apresenta condições adequadas à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade Presencial.

Da análise da documentação contida no Processo destacamos os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Infraestrutura

O Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida Conde da Boa Vista, possui adequada estrutura física composta de três pavimentos: térreo, 1º andar e 2º andar, com acesso aos pavimentos superiores por meio de escadas com corrimão e escada elevatória, atendendo às exigências da Lei de Acessibilidade.

De acordo com o relatório, a Instituição possui sala de direção, de coordenação, sala de professores, extintor com data de funcionamento adequada, banheiros femininos, masculinos e para pessoas portadoras de deficiência, além de 27 salas de aula, biblioteca, laboratórios específicos e laboratório de Informática.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de aula** – 27 salas equipadas com quadro branco, birô, data show, ambiente climatizado, com capacidade média de 40 estudantes por turma.

- **Laboratório de Manutenção e Suporte em Informática** – 02 (dois) laboratórios todas equipados adequadamente;
- **Laboratório de Informática** - 04 (quatro) laboratórios climatizados, equipados com 30 computadores com acesso à internet, quadro branco e data show;
- **Biblioteca** - possui acervo bibliográfico adequado à demanda, computadores interligados à internet; localizado em espaço físico satisfatório, ambiente climatizado, data show, mesa com cadeiras para estudos coletivos. Há um auxiliar de biblioteca e estagiários para atendimento ao público. Os livros são catalogados e informatizados.

2.2 Do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

2.2.1 Justificativa

O Centro de Ensino Técnico Grau T justifica a oferta do Curso pela contribuição que pretende proporcionar à formação geral e profissional dos jovens da cidade do Recife e adjacências. Reconhecendo a realidade no tocante aos avanços tecnológicos da região, decorrentes da globalização, o Centro de Ensino Técnico Grau T assume o seu papel social na preparação de profissionais para participarem competentemente neste processo.

De acordo com o Centro, a oferta do Curso contribuirá para a formação de profissionais qualificados para atender a demanda por técnicos da área de computação, na diversificação desse campo de trabalho.

2.2.2 Objetivos

Os objetivos estão compatíveis com as metas e propostas que desejam alcançar, presentes na proposta de ensino.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática terá como pré-requisito estar cursando o Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente, ou ser egresso dessa etapa de ensino.

O candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico. A Instituição aceitará matrícula de estudantes transferidos, os quais deverão apresentar o histórico escolar para fim de análise pela coordenação do Curso.

2.2.4 Perfil profissional do Egresso

O perfil profissional do egresso apresenta coerência com a justificativa e com os objetivos, explicitando com clareza as competências e habilidades que devem ser executadas, dentre as quais destacamos: “executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática”, e “instalar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade”.

2.2.5 Organização Curricular

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática está estruturado em quatro módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de total de 1.000 horas. Os módulos são

articulados, sendo o Módulo I, pré-requisito para o Módulo II; o Módulo II, pré-requisito para o Módulo III; e o Módulo III, pré-requisito para o Módulo IV.

De acordo com o Centro, a organização curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Grau T “deverá garantir um ensino que articule teoria e prática, vivências e processo educacional voltado para a contextualização”, fundamentado na legislação vigente.

2.2.5.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga Horária Teórico-Prática: 1.000 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Estágio não Obrigatório: 200 horas;
- Períodos Letivos: 04 (quatro);
- Limite de alunos por turma: 30;
- Período de integralização: mínimo 24 e máximo, 36 meses;
- Horários do Curso:
 - ✓ turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

**Quadro 1. Matriz Curricular
Técnica em Manutenção e Suporte em Informática**

MÓDULO I	
COMPONENTES CURRICULARES	CH Teórico/Prática
Informática Educativa	64h
Inglês Instrumental	32h
História do Computador	32h
Arquitetura de Computadores	60h
Eletricidade	48h
Carga Horária Total do Módulo I	236h
MÓDULO II	
Software e Utilitários	32h
Segurança Meio Ambiente e Saúde	32h
Ética Profissional e Legislação	32h
Rede de Computadores	60h
Manutenção de Computadores I	60h
Eletrônica	48h
Carga Horária Total do Módulo II	264h
MÓDULO III	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Lógica de Programação	60h
Manutenção de Computadores II	60h
Administração de Sistema Operacional I	60h
Tecnologia da Informação e Comunicação	32h
Suporte a Usuário	32h
Carga Horária Total do Módulo III	244h
MÓDULO IV	
Projeto de Cabeamento Estruturado	60h
Administração de Sistema Operacional II	60h

Gestão de Segurança da Informação	60h
Empreendedorismo	44h
Manutenção de Periféricos	32h
Carga Horária Total do Módulo IV	256h
Carga Horária Teórico/Prática	1.000h
Estágio não Obrigatório	200h
Carga Horária com o Estágio Não Obrigatório	1.200

Fonte: Plano de Curso

A Educação em Direitos Humanos será vivenciada transversalmente por meios de temas relacionados aos direitos humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.2.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é instrumento de diagnose, em cima de competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular. A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Todos os resultados obtidos pelos estudantes, no decorrer de cada período letivo, são considerados parte do processo vivenciado.

Para a aprovação plena, o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Nos estudos de recuperação, o estudante é considerado aprovado se conseguir, após recuperação final, média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.2.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição afirma que:

Poderão ser aproveitados, em termos escolares, conhecimentos e experiências adquiridas em:

I - qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizados em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

2.2.8 Equipe Técnica Administrativa e Docente

A Equipe Gestora é composta por Diretor, Secretário Escolar e Coordenador do Curso, todos com formação compatível para o desempenho da função.

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação, a titulação do Corpo Docente é compatível com os componentes curriculares ministrados.

2.2.9 Política de Capacitação e Remuneração

O Centro de Ensino Grau T desenvolve programa de capacitação no sentido de promover uma atuação comprometida, ética, democrática e com qualidade. Busca criar condições físicas e funcionais que contribuam para o acesso da atividade educativa da escola. Para as equipes docente, técnico-pedagógica e administrativa procura desenvolver um programa de capacitação que permita aos profissionais, nas suas áreas específicas, participar ativamente do processo educativo desenvolvido pela Instituição.

Quanto à remuneração docente, o indicador de salário é a hora-aula que partirá de um valor-base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. Valoriza-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente; professores especialistas têm acréscimo de 15% na hora-aula em relação ao valor base, 35% para os professores com Mestrado e 40% para professor com Doutorado.

2.2.10 Diploma

O diploma de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma o estudante deverá apresentar a documentação que comprove a conclusão do Ensino Médio.

2.3 Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico

O Centro apresentou no Relatório de Execução do Curso - período de 09/03/2016 a 09/03/2020 - informações sobre a evolução da matrícula, conforme Quadro 2 a seguir:

**Quadro 2 – Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Período de 09/03/2016 a 09/03/2020**

Unidade	Centro de Ensino Grau Técnico T - Boa Vista
Curso	Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática
Período Vigente	09/03/2016 a 09/03/2020
Identificação do Ato de Credenciamento	Portaria SEE nº 5198/ 2016 de 11/11/2016
Identificação do Ato de Autorização	Portaria SEE nº 997/ 2016 de 08/03/2016
Eventuais Alterações	Não
Quantidade de Alunos Matriculados	257
Quantidade de Alunos Ativos	103
Quantidade de Alunos Concluídos	134
Quantidade de Alunos Evadidos e Desistentes	20

Atividades como visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Palestras e Fóruns foram destacadas no Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

2.4 Escrituração Escolar

De acordo com o relatório dos especialistas que realizaram a visita *in loco*, o Centro de Ensino “no tocante à escrituração escolar apresentou todas as documentações de maneira satisfatória e regular, como: Arquivamento Escolar, Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Diários de Classe, Atas de Resultados Finais e Diplomas”.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado sou de parecer e voto favoráveis a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida Conde da Boa Vista nº 1209 e nº 1224, Bairro Soledade, Recife/PE, CEP nº 50.060-003, mantida pela RCF Cursos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/0001-04, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/11/2016, pela Portaria SEE nº 5198.

A renovação da Autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 09/03/2020.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS - Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de fevereiro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente